



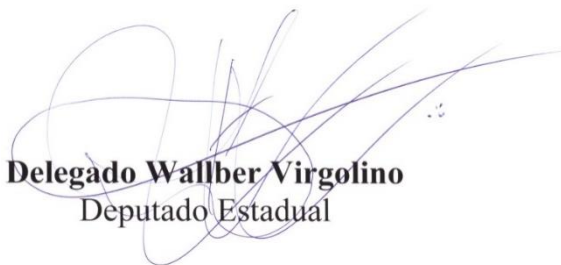
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 159 /2023
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 112 c/c art. 117 desta Casa Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado da Paraíba, para que adote as providências necessárias com a finalidade de propiciar tratamento igualitário entre servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviço no que tange ao pagamento do piso salarial da enfermagem imposto pela Lei Nº 14.434/2022.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, obter do Governo do Estado as providências necessárias com a finalidade de implantar o piso salarial da enfermagem, em conformidade com o disposto na Lei N° 14.434/2022.

O piso salarial da enfermagem foi implantado Lei N°14.434/2022, estabelecendo o salário de R\$ 4.750 por 40 horas trabalhadas para os enfermeiros; 70% desse valor: R\$ 3.325 para os técnicos em enfermagem, e 50% para os auxiliares de enfermagem e parteiras, o que equivale a um salário de R\$ 2.375.

O piso da enfermagem foi um grande avanço para uma categoria que foi de suma importância no combate a pandemia do Covid-19, foi uma forma de reconhecimento pela essencialidade e pelos serviços prestados durante esse período turbulento, sendo implantado instituindo o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Enfermagem em nosso Estado através da Medida Provisória 318/2023.

No entanto, os profissionais que não fazem parte do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado não têm o benefício acrescido ao seu salário, motivo pelo qual os comissionados e os prestadores de serviço atuantes na rede estadual de saúde requerem a equiparação com os efetivos, haja vista a importância de todos por igual, para o funcionamento do sistema de saúde.

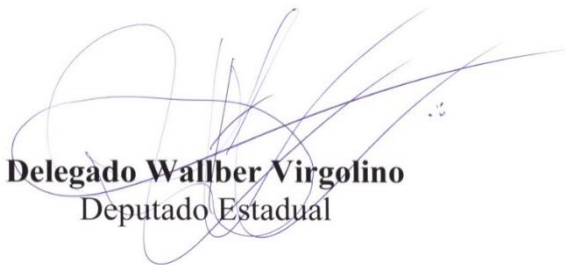
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos servidores comissionados e prestadores de serviço, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Ante o exposto, apresento este Instrumento Legislativo, com a finalidade de que sejam adotadas providências com a finalidade de incluir os servidores comissionados e prestadores de serviços no rol de legitimados a receberem o piso salarial.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual